

A Educação do Campo frente aos avanços das políticas neoliberais e da implementação da Reforma do Ensino Médio no estado do Paraná: desafios e perspectivas

Regis Clemente da Costa (UFFS)
rclementecosta@yahoo.com.br

1 Introdução

Essa pesquisa tem como objetivo analisar a Educação do Campo no estado do Paraná frente aos avanços das políticas neoliberais e a implementação da Reforma do Ensino Médio nesse estado. Trata-se de pesquisa bibliográfica e documental, com base no método materialista histórico e dialético. As discussões teóricas dessa pesquisa estão embasadas em Caldart (2004; 2019; 2021), Kolling, Nery e Molina (1999), Mészáros (2008), Anderson (1995), Appel (2003) e Freitas (2018). Os documentos analisados referem-se à implementação da reforma no estado do Paraná.

Parte-se da compreensão que a concepção de Educação do Campo foi construída em meio às disputas nas relações sociais onde ela está inserida e é efetivada. Trata-se de uma concepção de educação cunhada pelos movimentos sociais do campo, com destaque para o MST, com forte ligação da escola com a vida, pautada pela formação omnilateral e pela emancipação humana.

Com o avanço das políticas neoliberais nos últimos anos no Brasil foram aprovadas diversas reformas, dentre elas, a Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017). Essa reforma empresarial da educação (FREITAS, 2018) teve a interferência direta de grandes grupos empresariais organizados em institutos e fundações e atendeu os interesses do mercado, com base na ideologia do capital, na meritocracia, no empreendedorismo, atacando frontalmente a educação pública, a Educação do Campo e a perspectiva da formação e da emancipação humana.

2 As políticas neoliberais, a Reforma do Ensino Médio e os ataques à Educação do Campo

A Reforma do Ensino Médio está inserida no contexto das políticas neoliberais adotadas pelo governo do presidente Michel Temer (2016-2018) após o golpe que destituiu a presidenta Dilma, em 2016. Nos primeiros dias de seu governo, Temer decretou a reforma por meio da Medida Provisória 746/2016, posteriormente aprovada como Lei nº 13.415/2017.

Trata-se de uma medida autoritária do governo Temer que pode ser entendida no contexto do *modus operandi* do neoliberalismo ao longo da sua história na defesa do livre mercado, de contraposição à intervenção estatal nas questões econômicas, propaladas pelo keinesianismo e de descompromisso com democracia. (ANDERSON, 1995).

Após os mandatos dos presidentes Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016) que adotaram as políticas sociais como plataforma de governo, Michel Temer (2016-2018) adotou as políticas neoliberais de maneira oficial e aprovou uma série de reformas do Estado. Essas reformas se inserem num movimento maior do capitalismo, dos avanços do neoliberalismo e da globalização financeira e reestruturação produtiva que redefiniram as fronteiras entre o público e o privado. As reformas são propaladas como solução para os problemas econômicos, quando na verdade são recursos utilizados pelo sistema capitalista para corrigir os problemas oriundos do funcionamento do próprio sistema, causados pelo capitalismo e não pelo Estado. (APPEL, 2003).

Mészáros (2008) ao abordar esse tema aponta que o sistema capitalista se utiliza desses meios para realizar ajustes e corrigir defeitos na ordem estabelecida e manter intacta a estrutura fundamental da sociedade. Isso, no entanto, é uma contradição desse sistema, pois ele é irreformável, o que requer, portanto, o rompimento com a lógica do capital a fim de criar uma alternativa educacional diferente.

A construção em torno à Educação do Campo tem suas raízes nas lutas históricas dos camponeses no Brasil, principalmente o MST, a partir da década de 1990, com o Movimento Nacional de Educação do Campo. Essa luta pressupõe a conquista de políticas públicas, a fim de garantir aos trabalhadores do campo o direito à educação no e do campo. (KOLLING; NERY; MOLINA, 1999).

O sistema capitalista, historicamente, privou os sujeitos do campo do acesso à educação. A Educação do Campo, nesse sentido, é uma resposta a esse sistema e mantém uma forte ligação entre a escola e a vida (CALDART, 2021). Ela se constitui como práxis educativa na efetivação do acesso dos sujeitos do campo ao conhecimento historicamente acumulado, à formação integral, com vistas à emancipação humana, não como horizonte a ser alcançado, mas como processo em construção.

É nesse contexto que se observa que as conquistas históricas relacionadas à Educação do Campo estão ameaçadas pelos avanços das políticas neoliberais no Brasil, com o desmonte das políticas sociais, das políticas públicas e a imposição de reformas educacionais, principalmente a Reforma do Ensino Médio.

No estado do Paraná a implementação dessa reforma teve início no ano 2022. Nesse contexto, o governador Carlos Roberto Massa Júnior, também conhecido como Ratinho Júnior (2019-2022) adotou as políticas neoliberais na administração pública. Para implementar a reforma do Ensino Médio no estado, a Secretaria de Estado da Educação (SEED/PR) elaborou documentos referenciais e instruções normativas publicadas a partir de 2021, com forte influência da visão empresarial.

Dentre os documentos podemos destacar o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná 2021 (volumes 1, 2 e 3) (PARANÁ, 2021); Formação Geral Básica: Currículo para o Ensino Médio da Rede Estadual do Paraná (PARANÁ, 2022); Novo Ensino Médio Paranaense: Itinerários Formativos 2023 (PARANÁ, 2023); Instrução Normativa Conjunta nº 008/2021 (PARANÁ, 2021); Instrução Normativa Conjunta nº 009/2022¹ (PARANÁ, 2022). Importante destacar que a concepção e formulação desses documentos não incluiu a participação ampla dos educadores, ou de outros segmentos ligados à educação pública paranaense.

Os estudos e análises dessa pesquisa se referem à Educação do Campo e aos documentos referente às Escolas do Campo de acordo com a definição da SEED/PR (PARANÁ, 2022). Esse destaque é necessário, pois, na Instrução Normativa 009/2022 (PARANÁ, 2022) consta uma matriz curricular para as Escolas do Campo juntamente com as escolas urbanas e outra matriz para as Escolas de

¹ A Instrução Normativa nº 009/2022 revogou a Instrução Normativa nº 008/2021

Acampamentos e Assentamentos, além da matriz para as Escolas Indígenas e para as Escolas Quilombolas, entre outras.

Os documentos e instruções normativas apontam para mudanças significativas na organização curricular, na concepção de educação, na fundamentação teórica e nos conteúdos do Ensino Médio. É possível observar que, exceto Matemática e Língua Portuguesa, todas as disciplinas da Formação Geral Básica tiveram diminuição na carga horária, sendo as disciplinas Filosofia, Sociologia e Arte as mais afetadas.

Contraditoriamente, a Lei 13.415/2017, ampliou a carga horária do Ensino Médio de 2.400 horas para 3.000 horas. No entanto, essa ampliação foi absorvida com a criação das disciplinas de Pensamento Computacional, Educação Financeira e Projeto de Vida e os Itinerários Formativos Integrados.

Além dessas questões que afetam a educação pública como um todo, na análise dos documentos específicos para a Educação do Campo, chama a atenção a utilização de conceitos como empreendedorismo rural, meio rural, empresa rural, agronegócio entre outros conceitos da área da administração empresarial e do mercado.

Historicamente a Educação do Campo lutou contra essas concepções, o que, inclusive justifica a sua gênese e desenvolvimento. Nesse sentido, esses conceitos se contrapõem frontalmente à concepção de Educação do Campo, suas fundamentações teóricas e suas práticas voltadas à formação emancipatória.

3 Considerações Finais

A Educação do Campo, historicamente, se efetivou a partir das lutas e conquistas protagonizadas pelos povos do campo no contexto da luta pela terra que se efetivaram em políticas públicas.

As políticas neoliberais, a partir de 2016, impuseram uma série de reformas que impactaram toda a sociedade. Para Caldart (2019), nesse contexto a Educação do Campo está em perigo e, portanto, é primordial o retorno às suas raízes e ao conhecimento ou a retomada dos fundamentos das ações no sentido de fortalece-la.

Nessa mesa linha o Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC) destaca a necessidade de fortalecer a luta e a resistência dos povos do campo com a adoção da

compreensão articulada de Educação do Campo, agroecologia e segurança alimentar como estratégia de luta. (FONEC, 2017), da qual também compartilha a Articulação Paranaense por uma Educação do Campo (APEC).

É nas lutas coletivas em torno do projeto emancipatório da Educação do Campo que residem as possibilidades de resistência e enfrentamento ao projeto neoliberal de educação. Portanto, urge a mobilização em torno à revogação da Reforma do Ensino Médio e da BNCC e a construção de processos democráticos que garantam a educação pública e a Educação do Campo voltadas à emancipação humana e não aos interesses do mercado.

Referências

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (Orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

APEC. Plenária Estadual da Articulação Paranaense por uma Educação do Campo, das Águas e das Florestas – **Documento Final**. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1H0V6bbEhGKKvaIra_JDQe164y2RfidXw/view. Acesso em: 05 ago. 2022.

APPEL, Michael. **Educando à Direita: Mercados, Padrões, Deus e Desigualdade**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em: 23 jan. 2023.

CALDART, R. S. Elementos para construção do Projeto Político e Pedagógico da Educação do Campo. *In*: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. (Org.) **Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional Por Uma Educação do Campo, 2004. Coleção Por Uma Educação do Campo, n.º 5.

CALDART, R. S. Concepção de Educação do Campo: um guia de estudo. *In*: MOLINA, M. C.; MARTINS, M, F. A. (Org.) **Formação de formadores: reflexões sobre as experiências da licenciatura em educação do campo no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CALDART, R. S. Educação do Campo e Agroecologia. *In*: DIAS, A. P.; STAUFFER, A. de B.; MOURA, L. H. G. de; VARGAS, M. C. (Org.). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2021.

FONEC. **Relatório Final**. Brasília, 2017. Brasília. Disponível em: <https://sites.unicentro.br/wp/educacaodocampo/files/2019/09/Encontro-FONEC-2017-Relat%C3%B3rio-final.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022.

FONEC. **Resistência ativa: A Educação do Campo e os desafios para 2022**. Disponível em: <https://apecpr.com.br/resistencia-ativa-a-educac%C3%A7%C3%A3o-do-campo-e-os-desafios-para-2022-19e87ebadd3b>. Acesso em: 17 jun. 2022

FREITAS, L. C. de. A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

KOLLING, E. J., Nery, Ir., MOLINA, M. C. (Orgs.) **Por uma Educação Básica do Campo: memória**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Instrução normativa conjunta nº 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED**. Dispõe sobre a Matriz Curricular do novo modelo de oferta para o Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná a partir do ano letivo de 2022. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-01/instrucao_normativa_conjunta_0082021_deducdpgeeseed_retificada.pdf. Acesso em: 01 set. 2022.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Instrução Normativa Conjunta nº 009/2022 - DEDUC/DPGE/SEED**. Dispõe sobre a Matriz Curricular para o novo modelo de oferta para o Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná. Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-seed@00383a8e-1278-4a3b-b549-be29c9e76ea8&empg=true>. Acesso em: 08 fev. 2023.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Instrução Normativa Conjunta nº 006/2022 - DEDUC/DPGE/SEED**. Dispõe sobre o modelo de oferta para o Novo Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná no ano de 2023. Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf->

escriba-seed@50ec3faf-c491-479d-9896-18f84fcd85b5&emPg=true . Acesso em: 05 fev. 2023

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Referencial curricular para o Ensino Médio do Paraná 2021**. v.1. Disponível em:
https://professor.escoladigital.pr.gov.br/sites/professores/arquivos_restritos/files/documento/2022-02/ensino_medio_referencial_curricular_vol1_vf.pdf. Acesso em: 06 fev. 2023

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Referencial curricular para o Ensino Médio do Paraná 2021**. v.2. Disponível em:
https://professor.escoladigital.pr.gov.br/sites/professores/arquivos_restritos/files/documento/2022-02/ensino_medio_referencial_curricular_vol2_vf.PDF. Acesso em: 20 set. 2022.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Referencial curricular para o Ensino Médio do Paraná 2021**. v.3. Disponível em:
https://professor.escoladigital.pr.gov.br/sites/professores/arquivos_restritos/files/documento/2022-02/ensino_medio_referencial_curricular_vol3_vf.PDF. Acesso em: 20 jun. 2022.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Cadernos de Itinerários Formativos: Educação do Campo-Escolas do Campo**. Disponível em:
https://professor.escoladigital.pr.gov.br/sites/professores/arquivos_restritos/files/documento/2023-02/nem_caderno_campo1.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.